



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA nº 009/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 15690/2021,

**RESOLVE,**

**CANCELAR** o regime de teletrabalho integral da servidora CAMILA FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral, concedido pela Portaria nº 002/2022 – CRE/PR, a contar de 06 de março de 2023.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, em 24 de março de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
**Corregedor Regional Eleitoral**